



### TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê.

**Ordenador da Despesa:** Francis Mara Zago Pegoraro

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO, para a aquisição de medicamento – **MALATO DE SUNITINIBE – (SUTENT® 50mg)**, para a dispensação gratuita ao paciente **ADELINO PESSOA DA SILVA**, conforme Decisão Judicial.

**Justificativa:**

A aquisição do medicamento se faz necessária, por estar vinculada a Decisão Judicial da 2º Vara Federal de Chapecó- SC, referente aos autos nº 5001271-97.2021.4.04.4202/SC, onde o Município é Réu, juntamente com a União. Para garantir o cumprimento da decisão liminar foi fixado **multa no valor de R\$ 70.108,41**, no caso de descumprimento da mesma. O fornecimento ao paciente se torna imprescindível, não só para evitar que as penalidades impostas recaiam sob esta municipalidade bem como para a melhora e/ou estabilidade da doença diagnosticada.

Segue cópia da decisão em anexo.

Setor de Licitações  
Recebido em: 01/04/21

**Especificação Técnica:**

ITEM	MEDICAMENTO	APRES.	QTD
1	MALATO DE SUNITINIBE- SUTENT® 50MG CX C/ 28 CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS.	CX	12

**Prazo e Local de Entrega:** O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis a partir da data de emissão da autorização de fornecimento. A mercadoria deverá ser entregue na Farmácia Central do Município, localizada na rua Ouro Preto 177, esquina com rua Tocantins, Bairro Tonial, Xanxerê – SC, CEP: 89.820-000.

**Responsável pelo recebimento:** A responsável pelo recebimento e conferência da mercadoria será a farmacêutica Regina Tonello Catapan, matrícula 4296,

Coordenadora de Assistência Farmacêutica do Município, CPF: 062.372.009-40  
e-mail: [farmacia@xanxere.sc.gov.br](mailto:farmacia@xanxere.sc.gov.br), fone: 49 3441 8596.

**Condições de Pagamento:** Até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

**Dotação Orçamentária:** Recursos próprios (07)

**Obrigações da Contratante:**



- Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local de entrega;
- Efetuar o pagamento conforme definido no edital, após verificação e certificação da mercadoria recebida, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste edital;
- Conferir a mercadoria entregue, recusando a mesma caso não esteja de acordo com o solicitado, e assim comunicar o fornecedor do problema encontrado para imediata resolução do ocorrido.

**Obrigações da Contratada:**

- A empresa vencedora, deverá entregar a mercadoria com data mínima de validade de 12(doze) meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada.
- Quando da solicitação da mercadoria, a empresa deverá entregar em cota única os itens constantes na ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;

**Qualificação Técnica:** Produto com especificações conforme descritivo e necessidade solicitada.

**Critério da Avaliação de Propostas:** O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço por Item** ofertado.



**Valores Referenciais do Mercado:** Os valores foram baseados nos orçamentos recebidos de fornecedores dos itens solicitados. Tabela em Anexo.

**Valor estimado:** O valor estimado Da licitação é de **R\$ 254.360,00** (Duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta reais).

**Validade do Processo:** 12 meses.

Dúvidas relacionadas a este processo, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde, com Franciele ou Ariana, no setor de Compras, e-mail: [comprassaude@xanxere.sc.gov.br](mailto:comprassaude@xanxere.sc.gov.br), fone 49 3441 8585, ramal 352.

Xanxerê (SC), 25 de março de 2021.



Francis Mara Zago Pegoraro  
Secretária Municipal de Saúde



Regina Tonello Catapan  
Regina Tonello Catapan  
Fiscal de contrato - farmacêutica



Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

ANEXO II

**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designada a servidora **REGINA TONELLO CATAPAN** matrícula nº **4296**, lotada na **Secretaria Municipal De Saúde**, como fiscal do contrato referente ao objeto: **REGISTRO DE PREÇOS. COMPRA DE MEDICAMENTO JUDICIAL PARA O PACIENTE ADELINO PESSOA DA SILVA**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



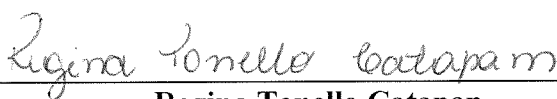
---

**FRANCIS MARA ZAGO PEGORARO**  
Secretária Municipal de Saúde

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **REGINA TONELLO CATAPAN**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 25 de março de 2021.



---

**Regina Tonello Catapan**  
Coord. Assistência Farmacêutica

ITEM	MEDICAMENTO	APRES.	QTD	FARMACOM	CIA LATINO AMERICANA	NOVA COM	MÉDIA	TOTAL
1	SUTENT 50MG - CX C/ 28 CÁPSULAS GELATINOSAS	CX	12	R\$ 18.490,000	R\$ 21.900,000	R\$ 23.200,000	R\$ 21.196,66	R\$ 254.359,92



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ**

Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro - Xanxerê - SC  
 CEP: 89820-000 CNPJ: 10.396.929/0001-35 Telefone: (49) 3441-8500  
 E-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- Despesas Extraorçamentárias

<b>Processo</b>	60/2021
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Data do Processo:</b>	05/04/2021
<b>Objeto do Processo:</b>	Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas do Medicamento MALATO DE SUNITINIBE – (SUTENT 50mg) para a dispensação gratuita a paciente em atendimento a Decisão Judicial, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
13.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	13.001.10.301.1001.2036.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total:			R\$ 1,00
Total Geral:			R\$ 1,00

Xanxerê, 05 de Abril de 2021

Assinatura do Responsável



## PARECER JURÍDICO

<b>Processo Administrativo:</b>	60/2021
<b>Processo de Licitação:</b>	60/2021
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Número da Licitação:</b>	8/2021
<b>Data do Processo:</b>	05/04/2021
<b>Data de abertura das Propostas:</b>	16/04/2021
<b>Hora da abertura das Propostas:</b>	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Ressalvo, que o presente parecer se limita à verificação dos ditames do Edital com a Lei nº 8.666 /93, e posteriores alterações, cabendo avaliação da oportunidade e conveniência ao Comitê Gestor e respectiva aquiescência do ordenador de despesas

Xanxerê, 05 de Abril de 2021

---

FERNANDO DAL ZOT  
OAB/SC 35.504